



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/21

OBJETO: Recebimento de doações de bens, direitos e serviços necessários à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes para colaboração do enfrentamento dos impactos sanitários, econômicos e sociais decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).

O **COMITÊ INTEGRADO DE APOIO AO MOGIANO - CIAM**, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 19.991, de 07 de abril de 2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os direitos, bens móveis ou serviços listados no **ANEXO II**.

I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas para doação de direitos, bens patrimoniais móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, descritos no **ANEXO II**, mediante apresentação de proposta e documentos de habilitação.

1.1 O Comitê Integrado de Apoio ao Mogiano - CIAM poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos.

1.2 O recebimento de direitos, bens e serviços deverá ser formalizado em processo administrativo devidamente autuado, dele constando ficha de inscrição, proposta de doação, documentos apresentados pelo doador, documento fiscal dos bens ofertados, bem como a análise de recebimento formulada pelo Comitê.

1.2.1 Para as hipóteses de bens móveis, caso o doador do bem não possua o documento fiscal de origem, poderá substituí-lo por declaração devidamente assinada, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

1.2.2. As doações, assim como os doadores, serão disponibilizadas na íntegra em campo próprio no site do Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, ou quando necessário, pelo Comitê Integrado de Apoio ao Mogiano - CIAM.



II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail: ciam@pmmc.com.br, mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e proposta de doação contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos direitos, bens ou serviços ofertados;
- b) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- c) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica;
- d) cópia dos documentos fiscais dos bens e serviços a serem doados ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto e seu valor estimado em mercado.

3.2 Os proponentes de doações dos bens patrimoniais móveis deverão apresentá-los para o **Comitê Integrado de Apoio ao Mogiano – CIAM**, quando solicitado.

3.3 No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópia do R.G. e CPF do procurador.

3.4 Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4. Serão indeferidas:

- a) as inscrições que não atenderem aos termos dos itens II e III, deste Edital.



V. COMITÊ INTEGRADO DE APOIO AO MOGIANO - CIAM

5.1 São atribuições do Comitê:

- a) receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- b) aferir, se o caso, a procedência e testagem dos direitos, bens e serviços propostos;
- c) autuar os respectivos processos administrativos;
- d) consultar as áreas pertinentes acerca da aceitação da proposta apresentada, com prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação;
- e) solicitar ao proponente informações e documentos complementares;

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 19.928, de 11 de março de 2021.

6.2. As comunicações com o **PROPONENTE** serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

6.3. Eventual dúvida ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados ao e-mail **ciam@pmmc.com.br**

6.4. Da não aceitação de eventual proposta de doação caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da ciência do **PROPONENTE**.

6.5. Os casos omissos serão apreciados e decididos Comitê Integrado de Apoio ao Mogiano - CIAM, na forma da legislação vigente.

Mogi das Cruzes, em 08 de abril de 2021.

JULIANA NAKAGAWA
Coordenadora do CIAM



ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/21

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

NOME:

RG/CNPJ:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

E-MAIL DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º 005/21-CIAM, e concordo com todos os seus termos.

Local e data.

Nome

RG/CPF

**ANEXO II - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/21****RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

1. Kit alimentação, cesta básica ou congêneres;
2. Itens alimentícios em geral;
3. Itens para atendimento a pessoas em vulnerabilidade social;
4. Materiais para embalagens em geral;
5. Máscaras cirúrgicas;
6. Máscaras com padrão N95 ou equivalente;
7. Máscaras de pano;
8. Álcool em gel ou líquido 70%;
9. Água sanitária;
10. Materiais, estruturas, equipamentos e serviços de logística necessários a eventos promovidos pela Prefeitura de Mogi das Cruzes para combate à pandemia, como, por exemplo, Drive Thru de Vacinação;
11. Serviços médicos, enfermagens, técnicos de enfermagem e estagiários, de acordo com programas e regramentos dispostos pela Secretaria Municipal de Saúde;
12. Serviços voluntários, de acordo com regramentos específicos;
13. EPIs, insumos, materiais de saúde e medicamentos;
14. Capa de chuva;
15. Itens de higiene pessoal e limpeza;
16. Água mineral;
17. Equipamentos de refrigeração em geral;
18. Internet;
19. Tendas;
20. Produtos descartáveis;
21. Equipamentos eletrônicos;
22. Equipamentos, bens de consumo e móveis em geral;
23. Plataformas digitais e softwares de qualquer natureza;
24. Serviços de consultoria de planejamento estratégico e gestão de processos;
25. Serviços de tecnologia da informação e comunicação;



26. Serviços de design gráfico/editorial;
27. Serviços em geral;
28. Serviços médicos e veterinários;
29. Quaisquer outros bens, direitos e serviços necessários para colaborar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes no enfrentamento dos impactos sanitários, econômicos e sociais decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).



ANEXO III - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/21

MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BEM/SERVIÇO Nº/.... que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Comitê Integrado de Apoio ao Mogiano - CIAM, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo – SP (08780-900), inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.2700/0001-88, neste ato representado por Juliana Nakawaga, Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito e Coordenadora do Comitê, doravante denominado **DONATÁRIO**, e o (a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na, em doravante designada **DOADOR(A)**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o), e CPF nº, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, decorrente do **Chamamento Público nº 005/21**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(a), de (descrição exata do bem/serviço), conforme condições e quantidades especificadas na **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

1.2. O(a) **DOADOR(a)** declara ser proprietário(a) legítimo(a) dos itens acima discriminados.

CLÁUSULA 2ª – É de livre e espontânea vontade do(a) DOADOR(a), não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos bens acima descritos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao **DONATÁRIO** todos os direitos de propriedade e domínio relativos aos bens descritos na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 3ª – O **DONATÁRIO** afirma aceitar esta doação como ajustado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os bens doados, sem qualquer condição.



E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Mogi das Cruzes, __ de __ de 2021.

(Nome/CPF)
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
DONATÁRIO

Nome/CPF
DOADOR

TESTEMUNHAS:

1)

2)